

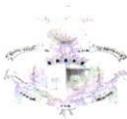
PROCESSO N° 59/2.020

CARTA CONVITE N° 03/2.020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E ACOMPANHAMENTO DE CURSOS OFERTADOS PELO SENAR SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL PARA O MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CARTA CONVITE N.º 03/2020**

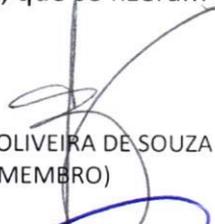
Às 09:00 horas do dia 28 (dez) dias de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados conforme a portaria que consta nos autos, sendo: a Sra. Antônia Oliveira de Souza (Presidente), Mauricio Cirino Ribeiro (Membro), Andrea Jofre Paces (Membro) e a Sra. Andréia de Souza Lisboa (Equipe de apoio), designados para apreciar, analisar e julgar a Carta Convite em referencia. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: **ANTONIO PEDROSO RIBEIRO DOS SANTOS 50949593877** inscrita no CNPJ sob nº 33.238.013/0001-52, **EVERTON HENRIQUE RIBEIRO PINTO 31168666864** inscrita no CNPJ sob nº 20.728.517/0001-09, **DAVID VITOR DE PAULA 40160638844** inscrita no CNPJ sob nº 20.600.783/0001-51, contudo, até o horário estipulado, protocolaram os envelopes para participar do certame as empresas: ANTONIO PEDROSO RIBEIRO DOS SANTOS 50949593877, EVERTON HENRIQUE RIBEIRO PINTO 31168666864 e DAVID VITOR DE PAULA 40160638844. Iniciados os trabalhos, a presidente procedeu à abertura dos envelopes, "envelope 01 – Documentos de Habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das empresas participantes por terem apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pelo edital. As licitantes não participaram para o acompanhamento dos trabalhos, apresentaram a formalização escrita da desistência da interposição de recurso, perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos "envelopes 02 – Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da



seguinte forma: DAVID VITOR DE PAULA 40160638844 vencedora pelo valor global de R\$51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), a segunda colocada a empresa ANTONIO PEDROSO RIBEIRO DOS SANTOS 50949593877 pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e por fim a terceira colocada a empresa EVERTON HENRIQUE RIBEIRO PINTO 31168666864 pelo valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme apurado no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes declinaram do recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, a Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada o presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes.

  
ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA  
(EQUIPE DE APOIO)

ANDREA JOFRE PACCES  
(MEMBRO)

  
ANTÔNIA OLIVEIRA DE SOUZA  
(MEMBRO)

  
MAURÍCIO CIRINO RIBEIRO  
(MEMBRO)